

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Nº 018/2025

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito privado na qualidade de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá/ AP, no uso de suas atribuições torna público, para ciência dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de Instituições interessadas na **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** oriundos de seu acervo patrimonial, considerados inservíveis a este Regional, bem como dos **BENS NÃO INCORPORÁVEIS**.

Este edital será regido pela Portaria “N” SESC Nº 090/2021 e Resolução Sesc nº 1593/2024 e estará disponível, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos>.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital de Credenciamento tem por objeto selecionar e habilitar Instituições sem fins lucrativos, interessadas em receber, por meio de doação, bens móveis considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o Sesc/AP, visando à promoção do interesse público e social.
- 1.2. Os bens a serem doados encontram-se distribuídos nas diversas Unidades do Sesc no Amapá, conforme detalhamento e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.
- 1.3. O presente Credenciamento entra em vigor a partir da sua data de publicação, permanecendo válido pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

- 2.1. As Instituições interessadas nos lotes objeto de **DOAÇÃO**, deverão realizar as inscrições pela internet, protocolando em conjunto a documentação pertinente, para consequente análise das instituições que serão beneficiadas com os lotes de bens.
- 2.1.1. O encaminhamento das manifestações de interesse e documentos necessários deverão ser enviados mediante preenchimento de formulário online, que deve ser integralmente respondido pelo link <https://forms.gle/BkB8cEkBGYvsiev36>, ou ainda, presencialmente, nos endereços abaixo:
 - 2.1.1.1. **Sesc Araxá**
Local: Comissão Permanente de Licitação – Prédio Administrativo;
Endereço: Rua Jovino Dinoá, nº 4311 – Bairro: Beírol.
Horário: 08h30 às 11h30 ou 14:30 às 17:30.
 - 2.1.1.2. **Município de Amapá**
Local: Centro Educacional Sesc Ler Amapá;
Endereço: Rua Guarani, nº 1 – Bairro: Sete Mangueiras;
Horário: 08h30 às 11h30 ou 14:30 às 16:30.
 - 2.1.1.3. **Município de Laranjal do Jari**
Local: Centro Educacional Sesc Ler Laranjal do Jari;
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº S/N – Bairro: Loteamento Cajari;
Horário: 08h30 às 11h30 ou 14:30 às 16:30.
 - 2.1.1.4. **Município de Mazagão**
Local: Centro Educacional Sesc Ler Mazagão;
Endereço: Rua Veiga Cabral, nº 1400 – Bairro: Olaria;

Horário: 08h30 às 11h30 ou 14:30 às 16:30.

2.1.1.5. Município de Oiapoque

Local: Centro Educacional Sesc Ler Oiapoque;

Endereço: Quadra 18 e 22, s/nº – Bairro: Loteamento Parque do Tumucumaque;

Horário: 08h30 às 11h30 ou 14:30 às 16:30.

- 2.2. De acordo com as ocorrências de processos de baixa de bens aptos à doação no período de vigência deste edital, as instituições credenciadas e que atenderem aos critérios estabelecidos de acordo com os bens considerados aptos à doação, serão convocados para recebê-las.
- 2.3. Sempre que houver novos bens para doação será publicada a relação atualizada de bens a serem doados, nos termos do **ANEXO I**, assim como a informação sobre o período que será considerado para análise dos credenciados neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Credenciamento:
 - 3.1.1. Entidades sociais cadastradas no Programa Mesa Brasil;
 - 3.1.2. Entidades Filantrópicas e/ou de Assistência Social, assim descrita nos seus atos constitutivos;
 - 3.1.3. Associações e Fundações sem fins lucrativos, regularmente constituídas e registradas, cujos estatutos indiquem objetivos de utilidade pública e de interesse social;
 - 3.1.4. Instituições públicas da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), que desenvolvam atividades de interesse público e social;
 - 3.1.5. Instituições de ensino sem objetivo de lucro.
- 3.2. Não poderão se inscrever e/ou credenciar-se dirigentes ou empregados do SESC/AP;
- 3.3. As credenciadas receberam as doações dos bens móveis inservíveis, desde que devidamente habilitadas e em conformidade com a legislação vigente, agrupadas por ordem de preferência para a destinação dos bens.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Para fins de habilitação e manifestação de interesse no presente Credenciamento, as instituições interessadas deverão apresentar a Manifestação de Interesse, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada por seu representante legal, entregue no prazo estipulado e acompanhada dos seguintes documentos, em cópia simples:
 - 4.1.1. Estatuto Social ou Ato Constitutivo da instituição;
 - 4.1.2. Cópia de documento de identificação oficial com foto RG e CPF e comprovante de endereço do dirigente ou representante da instituição;
 - 4.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - 4.1.4. Plano Anual de Trabalho ou Projeto Social da instituição;
- 4.2. Em caso de Instituições de Ensino sem objetivo de lucro, estas deverão apresentar:
 - 4.2.1. Cópia de documento de identificação oficial com foto RG e CPF e comprovante de endereço do dirigente ou representante da instituição;
 - 4.2.2. Ato de Criação de Escola;
 - 4.2.3. Ato de posse da Diretoria;
- 4.3. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários, bem como a apresentação de documentos originais para verificação de autenticidade das cópias entregues;
- 4.4. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e/ou em desconformidade com as determinações aqui descritas, não será credenciada;

- 4.5. A deliberação sobre beneficiários da doação objeto do presente credenciamento será divulgada no endereço eletrônico <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos>, sendo de exclusiva responsabilidade destes o acompanhamento do resultado.

5. DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM DOAÇÃO

- 5.1. Os bens móveis advindos do patrimônio e os bens não incorporáveis, que serão doados de acordo com o este edital estão descritos no **ANEXO I**.
- 5.2. **Os bens listados no ANEXO I serão entregues no estado e condição que se encontrarem, não cabendo, sob qualquer justificativa, reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, eventuais defeitos ou forma de reuso.**
- 5.3. A doação dos bens será realizada por lote, não sendo possível a aquisição de lotes fracionados ou itens individuais.
- 5.4. Visando a permitir o maior número possível de beneficiados, o Sesc Amapá poderá realizar distribuição equitativa dos bens entre as várias Instituições interessadas no mesmo item em coincidência, respeitada a ordem cronológica da manifestação de interesse.
- 5.4.1. A ordem cronológica considerará a data e horário que serão registrados no momento do protocolo, independentemente da forma escolhida para o credenciamento, seja ela pelo link ou de forma presencial;

6. DA RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

- 6.1. A retirada dos bens móveis deverá ser previamente agendada junto ao **SETOR DE PATRIMÔNIO - SEPAT**, através do telefone (96)3214-4440 ramal 4613, a ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de 72 horas, considerando dias úteis, a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO (ANEXO III)**, sob pena do lote selecionado ser oferecido a outra Instituição que tenha manifestado interesse, segundo a ordem de preferência;
- 6.1.1. A assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO** deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelas Instituições classificadas, conforme regramento deste edital;
- 6.2. Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, a Instituição poderá solicitar, através do e-mail patrimonio@sescamapa.com.br antes do vencimento do prazo, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada pelo Regional;
- 6.3. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis doados correrão integralmente sob responsabilidade do interessado;
- 6.4. Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese;

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 7.1. A classificação acerca dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência disposta no subitem 3.1 deste Edital;
- 7.2. Havendo mais de uma Instituição ou organização da sociedade civil com mesmo grau de preferência, o atendimento da solicitação obedecerá a ordem cronológica do protocolo da manifestação de interesse, limitado à disponibilidade de bens;
- 7.3. O prazo para análise dos pedidos e de sua respectiva documentação será de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte a data de confirmação do recebimento dos

documentos pelo link ou recebimento presencial no protocolo do Sesc, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado;

- 7.4. A deliberação acerca da análise da documentação, com a seleção das Instituições beneficiárias, será registrada em ata e publicada no site do Sesc Amapá, endereço eletrônico <https://www.sescamapa.com.br/processos-seletivos>;
- 7.5. Serão declaradas habilitadas e por consequência credenciadas todas as manifestações de interesse que estiverem de acordo com as determinações deste Edital;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 8.1. Na hipótese de qualquer dos bens doados não ser passível de aproveitamento pela entidade donatária, deverá a entidade descartá-lo de forma ambientalmente adequada, cumprindo integralmente o que dispõe a legislação vigente;
- 8.2. A entidade donatária fica obrigada a incorporar os bens doados ao seu patrimônio ou dar-lhes a destinação social com a qual se comprometeu na manifestação de interesse.
- 8.3. Ao aderir ao presente credenciamento, declara o interessado conhecer o inteiro teor do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS n° 018/2025**, aceitando-o em todos os seus termos e com as condições estabelecidas;
- 8.4. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação deste edital, deverão ser dirigidas por e-mail a Comissão de Credenciamento - cpl@sescamapa.com.br, que é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das doações estabelecidas neste Edital;
- 8.5. A qualquer tempo o presente edital de credenciamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, por interesse do Sesc/AP e sob sua discricionariedade, sem a necessidade de justificativa;

9. DOS ANEXOS

- 9.1. O dossiê para este Credenciamento constituir-se-á dos seguintes documentos:
 - 9.1.1. **ANEXO I** – Relação de Bens Móveis oriundos do Patrimônio e de Bens não Incorporáveis para Doação;
 - 9.1.2. **ANEXO II** – Modelo de Manifestação de Interesse;
 - 9.1.3. **ANEXO III** – Termo de Doação.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2025.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional
SESC/DR/AP

Amanda Karina de S. Pereira
Presidente da CPL
SESC/DR/AP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Nº 018/2025**ANEXO I****RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA DOAÇÃO OIAPOQUE**

SITUAÇÃO: INSERVÍVEIS DA UNIDADE SESC LER OIAPOQUE			
LOTE 01			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000007235	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
2	0000007236	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
3	0000007237	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
4	0000007238	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
5	0000007239	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
6	0000007240	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
7	0000007241	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
8	0000007242	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
9	0000007243	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
10	0000007244	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
11	0000007245	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
12	0000007246	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
13	0000007247	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
14	0000007248	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
15	0000007249	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
16	0000007250	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
17	0000007251	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
18	0000007252	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
19	0000007253	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
20	0000007254	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
21	0000007255	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1

22	0000007256	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
23	0000007257	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
24	0000007258	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
25	0000007259	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
26	0000007260	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
27	0000007261	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
28	0000007478	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
29	0000007479	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
30	0000007480	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
31	0000007481	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
32	0000007482	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
33	0000007483	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
34	0000007484	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
35	0000007485	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
36	0000007486	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
37	0000006989	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
38	0000006990	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
39	0000006992	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
40	0000007010	ARMÁRIOS DUAS PORTAS EM ACO PANDIN	1
41	0000007187	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
42	0000007188	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
43	0000007189	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
44	0000007416	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
45	0000007417	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
46	0000007419	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
47	0000007420	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
48	0000007421	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
49	0000007422	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
50	0000007425	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
51	0000007427	CADEIRA UNIVERSITARIA	1

52	0000007429	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
53	0000007432	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
54	0000007492	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
55	0000007493	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
56	0000007540	FOGAO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES	1
57	0000007569	BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL COM 3 BATEDORES MONTE CASTELO	1
TOTAL DE BENS			57

LOTE 02			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000007262	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
2	0000007263	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
3	0000007264	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
4	0000007265	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
5	0000007267	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
6	0000007268	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
7	0000007269	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
8	0000007270	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
9	0000007272	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
10	0000007273	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
11	0000007274	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
12	0000007275	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
13	0000007277	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
14	0000007278	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
15	0000007279	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
16	0000007280	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
17	0000007281	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
18	0000007282	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
19	0000007283	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
20	0000007284	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1

21	0000007285	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
22	0000007286	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
23	0000007287	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
24	0000007290	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
25	0000007291	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
26	0000007292	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
27	0000007293	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
28	0000007472	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
29	0000007473	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
30	0000007474	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
31	0000007475	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
32	0000007476	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
33	0000007477	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
34	0000006987	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
35	0000006988	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
36	0000006993	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
37	0000007009	ARMARIO DUAS PORTAS EM ACO PANDIN	1
38	0000007190	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
39	0000007191	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
40	0000007192	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
41	0000007402	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
42	0000007403	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
43	0000007404	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
44	0000007405	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
45	0000007406	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
46	0000007407	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
47	0000007409	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
48	0000007410	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
49	0000007414	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
50	0000007415	CADEIRA UNIVERSITARIA	1

51	0000007494	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
52	0000007495	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
53	0000007652	ARMARIO DE COZINHA TRIPLO BRANCO (ITATIAIA)	1
54	0000007657	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS (SPRINGER)	1
TOTAL DE BENS			54

LOTE 03			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000007294	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
2	0000007295	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
3	0000007296	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
4	0000007297	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
5	0000007298	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
6	0000007299	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
7	0000007300	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
8	0000007301	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
9	0000007302	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
10	0000007303	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
11	0000007304	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
12	0000007305	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
13	0000007306	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
14	0000007307	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
15	0000007308	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
16	0000007309	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
17	0000007310	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
18	0000007311	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
19	0000007312	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
20	0000007313	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
21	0000007314	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1

22	0000007315	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
23	0000007317	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
24	0000007319	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
25	0000007320	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
26	0000007321	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
27	0000007322	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
28	0000007466	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
29	0000007467	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
30	0000007468	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
31	0000007469	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
32	0000007470	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
33	0000007471	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
34	0000006985	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
35	0000006986	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
36	0000006994	ESTANTES EM ACO PANDIN	1
37	0000007008	ARMARIO DUAS PORTAS EM ACO PANDIN	1
38	0000007193	MESA PARA ESTUDO MDF - MOVESCO	1
39	0000007226	MESA PARA PROFESSOR	1
40	0000007227	MESA PARA PROFESSOR MOVESCO	1
41	0000007387	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
42	0000007388	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
43	0000007389	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
44	0000007390	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
45	0000007393	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
46	0000007394	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
47	0000007396	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
48	0000007397	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
49	0000007399	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
50	0000007400	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
51	0000007401	CADEIRA UNIVERSITARIA	1

52	0000007496	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
53	0000007497	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
54	0000007577	URNA PARA DETRITOS EM AÇO INOX 80L CIMAPI	1
55	0000007658	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS (SPRINGER)	1
TOTAL DE BENS			55

LOTE 04			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000007323	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
2	0000007324	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
3	0000007325	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
4	0000007326	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
5	0000007327	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
6	0000007328	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
7	0000007329	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
8	0000007330	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
9	0000007331	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
10	0000007332	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
11	0000007333	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
12	0000007334	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
13	0000007335	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
14	0000007336	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
15	0000007337	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
16	0000007338	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
17	0000007339	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
18	0000007340	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
19	0000007341	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
20	0000007342	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
21	0000007343	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
22	0000007344	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1

23	0000007345	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
24	0000007346	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
25	0000007347	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
26	0000007348	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
27	0000007349	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
28	0000007460	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
29	0000007461	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
30	0000007462	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
31	0000007463	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
32	0000007464	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
33	0000007465	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
34	0000004085	POLTRONA	1
35	0000006980	ESTANTES DE ACO PANDIN	1
36	0000006982	ESTANTES DE ACO PANDIN	1
37	0000007005	ARMARIO DUAS PORTAS EM ACO PANDIN	1
38	0000007007	ARMARIO DUAS PORTAS EM ACO PANDIN	1
39	0000007228	MESA PARA PROFESSOR	1
40	0000007229	MESA PARA PROFESSOR	1
41	0000007230	MESA PARA PROFESSOR	1
42	0000007231	MESA PARA PROFESSOR	1
43	0000007371	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
44	0000007372	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
45	0000007373	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
46	0000007375	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
47	0000007376	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
48	0000007378	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
49	0000007379	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
50	0000007380	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
51	0000007383	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
52	0000007385	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
53	0000007386	CADEIRA UNIVERSITARIA	1

54	0000007498	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
55	0000007499	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
56	0000007650	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS COR AZUL (MARTINUCCI)	1
57	0000007670	TELEVISOR LED 42 POLEGADAS (PANASONIC)	1
TOTAL DE BENS			57

LOTE 05			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000007350	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
2	0000007351	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
3	0000007352	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
4	0000007353	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
5	0000007354	CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
6	0000007437	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
7	0000007438	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
8	0000007439	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
9	0000007440	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
10	0000007441	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
11	0000007442	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
12	0000007443	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
13	0000007444	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
14	0000007445	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
15	0000007446	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
16	0000007447	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
17	0000007448	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
18	0000007449	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
19	0000007450	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
20	0000007451	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
21	0000007452	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
22	0000007453	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
23	0000007454	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
24	0000007455	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
25	0000007456	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
26	0000007457	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
27	0000007458	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
28	0000007459	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES	1
29	0000006983	ESTANTES DE ACO PANDIN	1
30	0000006984	ESTANTES EM ACO PANDIN	1

31	0000007003	ARMARIO EM ACO DUAS PORTAS PANDIN	1
32	0000007004	ARMARIO DUAS PORTAS EM ACO PANDIN	1
33	0000007355	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
34	0000007357	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
35	0000007359	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
36	0000007360	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
37	0000007361	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
38	0000007362	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
39	0000007363	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
40	0000007365	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
41	0000007366	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
42	0000007367	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
43	0000007368	CADEIRA UNIVERSITARIA	1
44	0000007500	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
45	0000007501	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO	1
46	0000007503	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	1
47	0000007736	CENTRAL DE AR DE 60000 BTU/S	1
TOTAL DE BENS			47

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA DOAÇÃO AMAPÁ

SITUAÇÃO: INSERVÍVEIS PARA UNIDADE SESC LER AMAPÁ			
LOTE 01			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003513	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003517	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003522	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003579	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000005618	ESTANTES EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA CRISTAL	1
6	0000005668	CADEIRA, FIXA , COM BASE DE FERRO, NAS COR AZUL ROYAL OU VERDE ÁGUA	1
7	0000005672	CADEIRA, FIXA , COM BASE DE FERRO, NAS COR AZUL ROYAL OU VERDE ÁGUA	1
8	0000005700	CADEIRA, FIXA , COM BASE DE FERRO, NAS COR AZUL ROYAL OU VERDE ÁGUA	1
9	0000005710	CADEIRA, FIXA , COM BASE DE FERRO, NAS COR AZUL ROYAL OU VERDE ÁGUA	1
10	0000005818	ESTANTE PARA BIBLIOTECA, EM AÇO DUPLA FACE, BASE INFERIOR FECHADA-10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M ALTURA, 1M DE LARGURA E 0,55CM DE PROFUNDIDADE	1
11	0000005820	ESTANTE PARA BIBLIOTECA, EM AÇO DUPLA FACE, BASE INFERIOR FECHADA-10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M ALTURA, 1M DE LARGURA E 0,55CM DE PROFUNDIDADE	1
12	0000005822	ESTANTE PARA BIBLIOTECA, EM AÇO DUPLA FACE, BASE INFERIOR FECHADA-10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M ALTURA, 1M DE LARGURA E 0,55CM DE PROFUNDIDADE	1
TOTAL DE BENS			12

LOTE 02		
Itens	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	ESTANTE DE FERRO COM 2 PRATELEIRAS	5
2	BOMBAS DE AGUA	3
3	FURADEIRA	1
4	PERFURADOR DE PAPEL	1
5	MIMIOGRAFO	1
6	TELEFONE FAX FACE	1
7	ARMARIO DE MADEIRA	1
8	PIMPOLIM	2
9	PISCINA	1
10	CADEIRA FIXA COM BASE DE FERRO	4
TOTAL DE BENS		20

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA DOAÇÃO LARANJAL DO JARI

SITUAÇÃO: INSERVÍVEIS PARA UNIDADE SESC LER LARANJAL DO JARI			
LOTE 01			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003407	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003417	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003418	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003419	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003420	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003422	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
7	0000003423	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003474	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
9	0000003478	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
10	0000005605	ESTANTES EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA CRISTAL	1
11	0000005607	ESTANTES EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA CRISTAL	1
12	0000005608	ESTANTES EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA CRISTAL	1
13	0000005942	ARMARIO GUARDA-VOLUMES COM 15 ESCANINHOS, COM CHAVE - 1,76M X1,15M - 0,33M	1
14	0000005947	ARMARIO BAIXO, 02 PORTAS, PARA GUARDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1
TOTAL DE BENS			14

LOTE 02			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003424	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003427	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003428	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003431	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003434	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003435	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1

7	0000003436	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003479	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
9	0000003481	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
10	0000005803	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E NOBRECK	1
11	0000005828	ESTANTE PARA BIBLIOTECA, EM AÇO DUPLA FACE, BASE INFERIOR FECHADA-10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M ALTURA, 1M DE LARGURA E 0,55CM DE PROFUNDIDADE	1
12	0000005835	ESTANTE PARA BIBLIOTECA, EM AÇO, FACE SIMPLES, BASE INFERIOR FECHADA - 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M ALTURA, 0,90CM A 1 ME DE LARGURA E 0,30CM DE PROFUNDIDADE	1
13	0000007628	ESTANTES DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR AZUL ROYAL	1
14	0000007629	ESTANTES DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR AZUL ROYAL	1
15	0000007630	ESTANTES DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR AZUL ROYAL	1
TOTAL DE BENS			15

LOTE 03

Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003438	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003442	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003445	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003447	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003448	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003449	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
7	0000003451	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003482	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
9	0000003483	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
10	0000003492	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
11	0000007624	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS COR AZUL ROYAL	1
12	0000007625	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS COR AZUL ROYAL	1
13	0000007760	ARMÁRIO MDF COM DUAS PORTAS - MARTINUCCI	1
14	0000006719	TELA DE PROJEÇÃO 3 X 4 - 200 POLEGADAS	1

15	0000007518	ESTANTE EM AÇO AZUL ROYAL	1
TOTAL DE BENS			15

LOTE 04			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003453	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003454	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003458	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003460	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003462	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003463	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
7	0000003469	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003697	ESTANTE DE AÇO	1
9	0000005601	ESTANTES EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA CRISTAL	1
10	0000005603	ESTANTES EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA CRISTAL	1
11	0000007633	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS 4 PRATELEIRAS	1
12	0000007634	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS 4 PRATELEIRAS	1
13	0000007635	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS 4 PRATELEIRAS	1
14	0000006820	TELEVISÃO LCD 40 - SEMP TOSHIBA	1
TOTAL DE BENS			14

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA DOAÇÃO MAZAGÃO

SITUAÇÃO: INSERVÍVEIS PARA UNIDADE SESC LER MAZAGÃO			
LOTE 01			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003183	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003193	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003198	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003204	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003213	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003218	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
7	0000003226	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003231	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
9	0000003235	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
10	0000003242	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
11	0000005804	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E NOBRECK	1
12	0000007521	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	1
TOTAL DE BENS			12

LOTE 02			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003258	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003260	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003261	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003264	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003265	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003406	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
7	0000003409	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003411	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
9	0000003412	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1

10	0000003414	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
11	0000006653	CAIXA AMPLIFICADA COM PEDESTAL DE CHÃO	1
12	0000008439	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ELETROLUX PWS20	1
TOTAL DE BENS			12

LOTE 03			
Itens	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	0000003426	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
2	0000003429	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
3	0000003437	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
4	0000003439	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
5	0000003444	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
6	0000003445	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
7	0000003446	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
8	0000003450	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
9	0000003452	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
10	0000003467	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1
11	0000007522	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	1
12	0000007945	ROÇADEIRA STIHL FS 380 GAS.	1
13	0000009340	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS PHILCO	1
TOTAL DE BENS			13

LOTE 04		
Itens	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO / 130 BAR - 1885 PSI	1
2	CADEIRA TECIDO POLIPROPILENO / 420 / GMI	1
TOTAL DE BENS		2

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Nº 018/2025

ANEXO II

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL	
NOME DE FANTASIA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
TELEFONE FIXO ()	
TELEFONE CELULAR 1 ()	
TELEFONE CELULAR 2 ()	
E-MAIL	

Ao Departamento Regional do Sesc no Amapá,

A proponente acima informada interessa-se no credenciamento previsto no **EDITAL DE DOAÇÃO Nº 018/2025** do **SESC/DR/AP** por seu representante legal, declara que possui total e plena condição e manifesta interesse no objeto que compreende a doação dos bens móveis inservíveis.

Município do Lote: () Oiapoque, () Amapá, () Laranjal do Jari, () Mazagão, () Macapá, () Santana e () Santa Clara.

Lote (s) de interesse:

- Os bens móveis recebidos em doação têm por finalidade (descrever de forma objetiva a finalidade, público-alvo atendido, alcance social do projeto):

ESTOU DE ACORDO COM:

1. A Proponente compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de **24 horas** a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO** considerando-se os dias úteis, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
2. A Proponente arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
3. A Proponente compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
4. A Proponente declara-se conhecedor(a) de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
5. A Proponente conhece e aceita todos os termos e condições estabelecidas neste Edital.

Macapá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Nº 018/2025

ANEXO III

MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E BEM NÃO PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E BEM NÃO PATRIMONIAL

Aos dias _____ do mês _____ de 20____, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado, **O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pela Diretora Regional, Senhora ÊMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 365646 e CPF nº 883491102-44 e, de outro lado, (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), com escritório localizado na Av. (...), nº (...), Bairro (...) – Município/UF, CEP (...), doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu representante (a), o senhor (...), nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade nº (...) SSS/AP e CPF nº (...), residente e domiciliado na Av. (...), nº (...), Bairro (...), Município/UF, CEP (...), neste ato resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS e BENS NÃO PATRIMONIAIS com fundamento regido pela Resolução Sesc-DN nº 957/1999, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e pela Portaria “N” Sesc nº 086/2018, da Administração Regional, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis considerado(s) inservível(is) para o Regional Sesc Amapá, bem como dos bens não patrimoniais, assim considerados por não atenderem os critérios para incorporação, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do(s) bem(ns).

2. DA FINALIDADE

- 2.1. Caso o OBJETO DA DOAÇÃO não seja utilizado para finalidade prevista do bem, a doação poderá ser revogada unilateralmente, pelo Sesc/DR/AP, sem que caiba ao DONATÁRIO indenização de qualquer natureza;
- 2.2. Revogada a doação deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente OBJETO DA DOAÇÃO ao Sesc/DR/AP, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- 3.1. Transferir a posse, domínio, ação e direito do OBJETO DA DOAÇÃO, que até esta data

- exercia, ficando o DONATÁRIO, desde já, emitido na sua posse;
- 3.2. Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do OBJETO DA DOAÇÃO;
 - 3.3. O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- 4.1. Receber o OBJETO DA DOAÇÃO, declarando que aceita a doação;
- 4.2. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiro decorrentes da doação;
- 4.3. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o OBJETO DA DOAÇÃO em bom estado de uso e conservação;
- 4.4. Responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o OBJETO DA DOAÇÃO ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao ESTADO, ainda que subsidiariamente;
- 4.5. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do Sesc/DR/AP, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO.
- 4.6. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis doados correrão integralmente pelo DONATÁRIO;
- 4.7. O DONATÁRIO compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- 4.8. A retirada do OBJETO DA deverá ser realizada na Unidade do Sesc onde os mesmos se encontram, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

- 5.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

6. DO FORO:

- 6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para resolver eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordes, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam pôr si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, o presente instrumento.

Macapá – AP, ____ de _____ de 2025.

ÊMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA
Diretora Regional Regional do SESC/AP
DOADOR

(...)
Representante da Instituição/Empresa
DONATÁRIO

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF